



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00452 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC079EEF4AC0F5BDD75395C3333FC26E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 375/2015 de 12 de Maio de 2015
- Portaria Municipal Nº. 214/2015 de 12 de maio de 2015
- Errata 02/2015 à Portaria de Nº. 214/2015. Portaria Municipal Nº. 215/2015 de 12 de maio de 2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 375/2015
DE 12 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Diretor (a) do Departamento de Administração Tributária**, Símbolo CC12, a **Srª. Sandra Ribeiro de Carvalho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Revogando as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 214/2015
DE 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Sandra Ribeiro de Carvalho, Assistente Fazendário**, protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, a funcionária Sr^a. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, ASSISTENTE FAZENDARIO**, tendo início em 12 de maio de 2015, e finalizando em 12 de maio de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração em, 12 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 02/2015 À PORTARIA DE Nº. 214/2015.

Errata 02/2015 à Portaria de nº. 214 de 12 de maio de 2015, **“que Concede Licença sem Remuneração à Servidora Sr^a. Sandra Ribeiro de Carvalho, Assistente Fazendária”**.

Assinado pelo Senhor Prefeito, a mesma publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPMBrasil em 12 de maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

LEIA SE:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração em, 12 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC079EEF4AC0F5BDD75395C3333FC26E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 215/2015
DE 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Ubaldo Filho Ferreira Gois, Professor** protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **UBALDO FILHO FERREIRA GOIS, PROFESSOR**, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 de maio de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 12 de maio de 2015.

Debora Magali Araujo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br